



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 8, de 3 de março de 2021.

Aprova a redistribuição da servidora técnico-administrativa Rafaela Aparecida Fonseca da Universidade Federal de Lavras (UFLA) para a UFERSA.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho Universitário (Consuni), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessões realizadas nos dias 26 de fevereiro e 3 de março, e considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2018; o Parecer CONSAD/UFERSA Nº 3/2021; o Processo Nº 23091.000493/2020-71, decide:

Art. 1º Aprovar a redistribuição da servidora técnico-administrativa Rafaela Aparecida Fonseca da Universidade Federal de Lavras (UFLA) para a UFERSA, enviando em contrapartida código de vaga desocupado referente ao cargo de Técnico em Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Roberto Vieira Pordeus